

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
20/12/2012**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Maria Fernanda Antunes de Castro

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Leonel Leite Sousa de Castro

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento  
Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h00

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 1.680.303,43
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.198.131,94

## ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE –  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14-12-2012 – O SENHOR  
PRESIDENTE a remeter à Câmara as deliberações supra mencionadas, com o seguinte teor:

### “1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 Proposta de Voto de Recomendação ao Executivo Municipal relativo à iluminação pública, apresentado pelo Grupo “Independentes Por Fafe”.

**Aprovado, por maioria, com 2 abstenções;**

1.2 Voto de Congratulação e Louvor pela distinção de primeiro lugar no Ranking Nacional do Ensino Básico atribuído ao Colégio de Fornelos, apresentado pelo Grupo do CDS/PP. **Aprovado, por maioria com 1 abstenção.**

1.3 Voto de Pesar pelo falecimento de António Neves Fernandes, apresentado pelo Presidente da Junta de Aboim, António José Macedo Novais. **Aprovado, por unanimidade.**

1.4 Proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Armil a solicitar a revogação da deliberação tomada na sessão de 12.10.2012, sobre a Reorganização Territorial do Concelho de Fafe, concretamente que a freguesia de Armil, a ser anexada que o seja no sentido da sede do concelho ou que fique sozinha. **Aprovada, por maioria com 7 abstenções e 1 voto contra.**

### 2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal.

2.2 – Discussão e Votação da Proposta da Câmara relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013;

**Aprovado na Generalidade, por maioria, com 4 votos contra e 5 abstenções.**

1 – Autorizar, conforme a alínea s) do n.º 2 do artigo 53º, a delegar nas Juntas de Freguesia competência para o exercício de actividades e realização de investimentos constantes do Plano e Orçamento Municipal e, no âmbito do artigo 66º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sempre que, por motivos de economia de recursos ou outros, tal se justifique; **Aprovado, por unanimidade.**

- 2 – Autorizar, em conformidade com o disposto nos artigos 38º e 39º da Lei das Finanças Locais, a contratação de empréstimos de curto prazo; **Aprovado, por maioria, com 4 abstenções.**
- 3 – Autorizar, em conformidade com o disposto nos artigos 38º e 39º da Lei das Finanças Locais, o recurso ao crédito de médio e longo prazo, no montante máximo de 2,5 milhões de euros e no limite do rateio que vier a ser fixado pela DGAL, para financiamento complementar de projetos participados ou aquisição de habitação. **Aprovado, por maioria, com 4 abstenções.**
- 4 – Fixar, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) artigo 112º, n.º 1, alínea b) e c), as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2013 (a liquidar em 2014) em 0,7% para prédios urbanos e 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, aplicando a taxa prevista na alínea a) do referido artigo para os prédios rústicos; **Aprovado, por unanimidade.**
- 5 – Fixar, nos termos do art. 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), uma derrama para 2013 de 1,5% e fixar em 0,75% a taxa dessa derrama para as situações previstas no n.º 4 do art. 14º da referida lei (sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €). **Aprovado, por maioria, com 5 votos contra e 5 abstenções.**
- 6 – Fixar, nos termos da alínea b), do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Janeiro, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25%, para o ano de 2013. **Aprovado, por maioria, com 2 abstenções.**
- 7 – Fixar, nos termos do artigo 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), em 3%, a participação variável do Município no IRS a liquidar em 2014, sobre os rendimentos dos munícipes de 2013. **Aprovado, por maioria, com 4 votos contra e 4 abstenções.**
- 8 – Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal nos seguintes casos:
  - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das grandes

opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de três anos.

**Aprovado, por maioria, com 4 abstenções.**

**Votação Final Global: Aprovado, por maioria, com 4 votos contra e 5 abstenções.**

- Proposta apresentada pelo PSD no sentido do Município prescindir da participação variável dos 5 % no IRS dos Sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Fafe, relativa ao ano de 2013. **Rejeitada, por maioria, com 34 votos contra, 17 a favor e 4 abstenções.**
- Proposta apresentada pelo PSD, relativa à fixação da derrama à taxa zero, a vigorar no ano de 2013. **Rejeitada, por maioria, com 18 votos a favor, 39 contra e 4 abstenções.**

**2.3 – Discussão e Votação da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais - 2013; Aprovado, por maioria, com 7 abstenções.**

**2.4 – Discussão e votação da Proposta de Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; Aprovada, por maioria, com 1 abstenção.**

**2.5 – Discussão e Votação da Proposta de Alteração do Regulamento do Cartão Municipal Sénior; Aprovado, por unanimidade.**

**2.6 - Discussão e Votação da Proposta de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude; Aprovado, por unanimidade.**

**2.7 - Discussão e Votação da Proposta de alteração ao “Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais”, apresentada pelo Grupo “Independentes Por Fafe”; Aprovada, por maioria, com 26 votos a favor, 7 contra e 10 abstenções.**

- Proposta apresentada pelo PSD, relativa à isenção dos comerciantes do pagamento de taxas pela ocupação dos espaços públicos com esplanadas, taxas relativas à emissão de horário e funcionamento bem como a sua alteração, as taxas motivadas pela apreciação de pedidos e emissão de alvará de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial e das taxas ocasionadas pela fixação ou inscrição de mensagens publicitárias, no que concerne à publicidades estática. **Rejeitada, por maioria, com 24 votos contra, 17 abstenções e 16**

**votos a favor.**

**2.8** - Discussão e Votação da Proposta relativa a Despesas de Representação – artigo 24º da Lei 49/2012, de 29/08; **Aprovada, por unanimidade.**

**2.9** - Discussão e Votação da Proposta de Autorização Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos; **Aprovada, por maioria, com 8 abstenções.**

**2.10** - Discussão e Votação da Proposta de Dissolução e Liquidação da Sociedade Anónima PPPF – Desenvolver Fafe, SA; **Aprovada, por maioria, com 1 voto contra e 6 abstenções.**

**Foram ditadas para a ata declarações de voto pelos Grupo do PSD e IPF.**

**2.11** - Discussão e Votação da Proposta de Parceria de Constituição da Parceria Pública Entre o Estado Português e um conjunto de 10 Municípios; **Aprovada, por unanimidade.**

**2.12** - Discussão e Votação da Proposta de Aquisição de terrenos a Eugénio da Cunha, esposa e a Maria Irene Teixeira; **Aprovada, por maioria, com 5 votos contra e 13 abstenções.**

**2.13** - Discussão e Votação da Proposta de cedência da Escola EB1 de Marinhão à Junta de Freguesia de Moreira do Rei; **Aprovada, por maioria, com 2 abstenções.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E DAR EXECUÇÃO, SALVO O PONTO 2.7 QUE SERÁ REMETIDO AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARA SE PRONUNCIAR.**

**2 – ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo a aprovação, os documentos supra identificados, **distribuídos**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO GRUPO INDEPENDENTES POR FAFE, DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR.<sup>a</sup> CLÁUDIA CARVALHO E DR.**

**LEONEL CASTRO, E DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELO PSD, DR.<sup>a</sup>  
FERNANDA CASTRO, APROVAR.**

3 - **DESPACHO N.º 16/2012 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o despacho supra identificado no qual é determinada a criação das subunidades orgânicas, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

4 – **DESPACHO N.º 17/2012 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o despacho supra identificado sobre a afetação e reafetação do pessoal do respetivo mapa para a estrutura orgânica hierarquizada da Câmara Municipal de Fafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

5 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a apresentar a proposta com o seguinte teor: “

“Considerando a necessidade de coordenar a instalação e toda a organização do Arquivo Municipal;

Considerando que se torna necessário um maior acompanhamento da actividade cultural e desportiva no próximo ano, designadamente com a implementação de novos projectos culturais que obrigam a maior proximidade do mesmos;

**PROPONHO:**

- 1- Que a Câmara delibere, nos termos e para efeitos do nº 2, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixar em quatro o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, criando assim mais um lugar;
- 2- Escolho para ocupar esse lugar, face à sua disponibilidade, o Senhor Vereador Dr. Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, o qual passa a exercer as suas funções na área do Património Cultural, Cultura e Ciência, Tempos Livres, Desporto e Juventude, a partir de 2 de

Janeiro de 2013.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO GRUPO INDEPENDENTES POR FAFE, DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR.<sup>a</sup> CLÁUDIA CARVALHO E DR. LEONEL CASTRO, E DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELO PSD, DR.<sup>a</sup> FERNANDA CASTRO, APROVAR.**

*O Senhor Vereador Dr. Pompeu não participou na presente deliberação.*

**6 – CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO DE 2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o seguinte calendário:**

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>
10	<i>Janeiro</i>
24	<i>Janeiro</i>
07	<b>Fevereiro</b>
21	<i>Fevereiro</i>
07	<i>Março</i>
21	<i>Março</i>
04	<i>Abril</i>
18	<i>Abril</i>
09	<i>Maio</i>
23	<i>Maio</i>

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>
06	<i>Junho</i>
20	<i>Junho</i>
04	<i>Julho</i>
18	<i>Julho</i>
08	<i>Agosto</i>
22	<i>Agosto</i>
05	<i>Setembro</i>
19	<i>Setembro</i>
03	<i>Outubro</i>
17	<i>Outubro</i>

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**7 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA O ANO DE**

**2013 - A SENHORA VEREADORA, ENG.<sup>a</sup> HELENA LEMOS**, a apresentar os documentos relativos ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**8 – KIT DE LIMPA NEVE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento*, a informação prestada pelo Comandante Operacional Municipal, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**9 – CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** prestou a informação com o seguinte teor:

“A firma Freitimóveis – Sociedade Imobiliária, Lda, com sede na Praça das Fontaínhas, Aves, não deu cumprimento às cláusulas gerais que serviram de base à concessão nos termos do Regulamento da Hasta Pública, designadamente, não procedeu à outorga da escritura, nem instalou a infraestrutura no prazo de 365 dias, a que estava obrigado.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR PROCEDER À AUDIÊNCIA PRÉVIA, NO PRAZO DE 15 DIAS, ACERCA DA RESOLUÇÃO**



**DO CONTRATO SOB PENA DE SE EFETUAR A MESMA.**

**10 – REG. 11346/2012: - FREGUESIA DE ABOIM – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ABOIM** a solicitar a cedência do imóvel denominado "**CORTE DE COLMAÇA**" - MÓS - ABOIM, inscrito na matriz, sob o art.º 1904º e descrito sob o 779/20050715, no termos do ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Eng.º Vítor Moreira, a propor o seguinte:

“Considerando que a Junta de Freguesia tem investido muito nos percursos pedestres nomeadamente na limpeza e divulgação;

2 – Considerando que as infraestruturas criadas na Freguesia (Moinho de Vento e Museu do povo) potenciam o turismo na aldeia;

3 – Considerando que o Município possui uma casa (só com uma sala), recuperada aquando da execução de obras de beneficiação de habitações e vias no lugar de Mós e que está abandonada desde então;

Proponho

Que a Câmara delibere no sentido da cedência precária e gratuita do edifício a Junta de Freguesia.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, DEVENDO FAZER-SE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO.**

**11 – ANDEBOL CLUBE DE FAFE – PAVILHÃO MUNICIPAL – O PRESIDENTE DA DIREÇÃO** a enviar o ofício relativo ao assunto, **distribuído**, por

**fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aceite, transferindo 62500€ (ponto 2) e reservando-se o direito de proceder ao reperfilamento da Rua que vier a resultar do estudo a efetuar pelos Serviços e a incluir no Protocolo (Contrato de Cedência). Mais se propõe que tal passe a vigorar a partir de 02 de Janeiro de 2013. Com esta transferência efetuar-se-á também a do equipamento relacionado em anexo.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO.**

**12 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – O CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E AMBIENTE** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que concorde e aprove.

*Júri: Eng.º Vítor Moreira, Eng.º Horácio Castro, Eng.ª Susana Ribeiro e suplentes: Eng.ª Paula Marques e Eng.º Paulo Costa.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR.**

**13 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AVAC – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – O CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E AMBIENTE** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, DEVENDO OS SERVIÇOS CONSULTAR MAIS DUAS EMPRESAS.**

**14 – PROC. P-PL – 9/2001: - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE TEIBÃES / ANTIME / FAFE – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – OS PERITOS** designados para procederem à vistoria das obras supra identificadas verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente, nos termos do auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.**

**15 – PROC. P-PC – 398/2004: - OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES A QUE SE REFERE O PROCESSO DE OBRAS URBANIZAÇÃO N.º 398/2004 P-PU, CORRESPONDENTES AO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA, SITO NO LUGAR DA FAFOA/FAFE, A QUE SE REPORTA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES N.º 398/2004 P-PC – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA (1ª FASE) – OS PERITOS** designados para procederem à vistoria das obras supra identificadas verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente, nos termos do auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.**

**16 – PROC. OP-PRC-54/2012: - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO – PROC. 204/PC/07 – SANTO OVÍDIO / FAFE – AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES – OS PERITOS** designados para procederem à vistoria das obras supra identificadas elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.**

**17 – PROC. 2/PL/2002: - LOTEAMENTO NA SARGAÇA – ESTORÃOS – PROPOSTA DE PERMUTA DE LOTES PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TAXAS – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que concorde com a permuta, uma vez que a Junta de Freguesia não mostrou interesse na operação, devendo o DAM efetuar o respetivo contrato em conformidade.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO.**

**18 – RELATÓRIO APRESENTADO PELO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, para *conhecimento*, o relatório supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.